

---

## CONSULTA PÚBLICA – Aquisição de Leite Escolar

Vimos por este meio, informar que está aberto até ao dia doze de Dezembro, um processo de consulta pública de aquisição de leite escolar para os estabelecimentos de educação e ensino deste agrupamento para o ano civil de 2009.

Assim, devem as empresas proponentes, entregar nos serviços administrativos deste agrupamento de escolas até às dezassete horas do dia 15 de Dezembro, em envelope opaco, com a indicação no exterior “Proposta de Fornecimento e o nome ou denominação do concorrente”, as propostas.

Mais informamos que devem ter em atenção a legislação em vigor para o Leite Escolar, bem como a referente aos concursos públicos, nomeadamente declaração de ausência de dívidas à Segurança Social e Finanças.

### **Salienta-se ainda que:**

- O Leite escolar deve ser entregue nos diferentes estabelecimentos de educação e ensino, no horário lectivo e no mínimo 1 vez por período escolar;
- Número de alunos abrangidos, cerca de 700;
- Critérios de adjudicação: **Preço - 50%** (menor preço é valorizado); **Composição - 35%** (maior percentagem de leite meio gordo e menor percentagem de açúcares é valorizada); **Validade do Leite Escolar – 10%** (maior prazo de validade, 3 meses ou mais é valorizado); **Prazo de entrega - 5%** (valoriza-se o menor prazo).

### **Quanto ao critério composição deverá ter-se em conta os seguintes:**

- a) Leite meio gordo UHT em embalagens de 0,2 l;
- b) Leite meio gordo achocolatado ou aromatizado UHT, com teor ponderal de leite meio gordo não inferior a 90%, em embalagens de 0,2 l.

**Nota:**

- As propostas devem ser assinadas pelos concorrentes ou seus representantes
- As propostas podem ser entregues directamente ou enviadas por correio registado, devendo a respectiva recepção ocorrer dentro do prazo e no local fixados para a sua entrega.
- Abertura das propostas será efectuada no dia dezasseis de Dezembro.
- O período de reclamação decorrerá nos três dias posteriores à publicação do resultado do concurso.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Executivo

---

(António Alberto da Rocha Rodrigues)

Mapa de Estabelecimentos Escolares onde deve ser entregue o Leite Escolar:

Jl de Aboim da Nóbrega	Jl de Codeceda	EB 1 de Pico de Regalados	EB 1 / Jl de Ponte S. Vicente
EB 1 de Aboim da Nóbrega	EB1 / Jl de Coucieiro	Jl de Pico de Regalados	EB 1 de Sande
EB1 de Atães – Portela do Vade	EB1 / Jl Vilarinho	EBI Monsenhor Elísio Araújo	Jl de Sande
Jl de Atães – Igreja	Jl de Covas	EB1 / Jl de Pico S. Cristóvão	Jl de Barros
EB 1 / Jl de Oriz S. Miguel	EB 1 / Jl de Prado S. Miguel	Jl de Valbom S. Pedro	Jl de Valdreu
EB1 de Dossãos	Jl de Dossãos	Jl de Gondiaães	